



**INDICAÇÃO Nº 139 /2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço de corte de árvores no entorno do Campo do Palmeiras, localizado no bairro Aparecida, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de corte de árvores no entorno do Campo do Palmeiras, localizado no bairro Aparecida, neste Município.

Esta indicação é necessária, sendo que a quantidade de galhos e folhagem nas árvores causam transtornos aos que transitam e frequentam a localidade supracitada, além da sujidade que ocasiona. Dessa maneira, o atendimento a esta demanda irá beneficiar aos frequentadores e aos que circulam pelo local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de Março de 2019.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
794 Data 07/03/19  
Assinatura  
Assinatura